

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	30/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Cadeiras de Escritório para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 3	

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de cadeiras de escritório para o Museu da Língua Portuguesa, sendo a quantidade de aquisição de 13 (Treze) cadeiras.

1.2. Contratante / Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro – Portão B
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Entregas: das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira;

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Cadeira com mecanismo prático, usual e de grande durabilidade que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto com parada em qualquer posição, proporcionando excelente conforto, ergonomia, com regulagem de fácil acesso;
- Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência;
- Apoio lombar independente, regulável na altura;
- Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³) revestida em tecido poliéster crepe;
- Apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT;
- Base injetada em resina termoplástica;
- Rodízios com 55 mm de diâmetro para todos os tipos de piso (*);
- Tela na cor preta, assento revestido em poliéster crepe na cor Preto;
- Produto indicado para áreas internas;
- Cadeira ergonômica – Atende a NR-17 (Norma de ergonomia);
- Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação;
- Suporte de peso até 136kg;
- Informar o período de garantia;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	30/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Cadeiras de Escritório para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 3	

Obs.: (*) Temos no museu piso em madeira tombada pelo Patrimônio histórico nas três estâncias do poder público, municipal, estadual e federal, se houver a possibilidade de que os rodízios sejam de silicone ou outro material mais apropriado favor informar custo também nesta versão.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever valor unitário e total para todos os tipos de rodízios, custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou responsável pela elaboração da proposta;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta orçamentária e técnica;
- Validade da Proposta;
- Descontos concedidos para compra em lotes (especificando as quantidades);
- Fabricante e Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 4 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 23h59 do dia 07/10/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“O IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

4. PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos;
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo e Financeiro	Data Emissão	
	30/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Cadeiras de Escritório para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 3	

- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais e Boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais e Boletos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.